

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 310/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 310/23, na seguinte conformidade:

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Santo Amaro Fest", a ser comemorada anualmente no terceiro final de semana de agosto."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
7º

- terceiro final de semana de agosto:

(...)

"Santo Amaro Fest";

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.